Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N°. 3.043, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

CRIA, DESIGNA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAGUARETÊ.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando:

- a responsabilidade conferida aos Municípios na área de educação quanto a sua atuação na educação infantil;

- que o Distrito de Jaguaretê situa-se a 25 (vinte e cinco) quilômetros do centro da cidade de Erechim e no local e nas proximidades não existe a oferta da educação infantil;

- que a comunidade escolar organizou um espaço, dotando-o de condições de infra-estrutura física para o atendimento da educação infantil, junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaguaretê;

- que existe interesse das famílias do Distrito de Jaguaretê no atendimento das crianças em idade para a pré-escola;

- que a demanda de crianças existentes é significativa e constitui demanda suficiente para formação de turma no nível de pré-escola na educação infantil;

- que o Município de Erechim elegeu como meta principal a oferta de uma educação de qualidade, para todas as crianças, especialmente nesta primeira etapa da educação básica.

D E C R E T A :

Art. 1° - É criada, designada e denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAGUARETÊ, situada no Distrito de Jaguaretê, no Município de Erechim.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE NOVEMBRO 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. da Administração.